



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 128 DE 13 DE MAIO DE 2021.**

**Concede a Comenda Jovem Talento a Thais Gaudard de Angiolis**

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedida a Comenda Jovem Talento a Thais Gaudard de Angiolis, pela sua notória projeção e/ou reconhecimento a nível Estadual ou Nacional através de seu talento.

Art. 2º- A entrega da respectiva Comenda, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 13 DE MAIO DE 2021

---

FABRÍCIO DE SÁ XAVIER  
Presidente